Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 001/85

Súmula : Abre Crédito Especial de Cr$ 28.536.000 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), para atendimento da despesa que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cr$ 28.536.000 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), destinado a complementar despesa do exercício anterior, referente a aquisição de um caminhão Diesel "0" Km, marca Mercedes -Benz, modelo LK 2216/36.

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, deverá ser utilizado parte dos recursos proveniente do cancelamento parcila da seguinte dotação do Orçamento Vigente, na mesma importância:

ORGÃO : 0800 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE :0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
04 - Veículos de tração mecânica Cr$ 28.536.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, em 02 de abril de 1985

MANOEL SILVEIRA XAVIER
Presidente

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ofício nº 116

Lapa, 01 de março de 1985

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetida ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei nº 01/85, que autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial destinado a complementar despesa do exercício anterior, referente a aquisição de um caminhão conforme justificativa em anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL

AO Exmo. Sr.
Vereador Bento de Farias
DD. Presidente da Câmara Municipal da Lapa
N/CIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 014/85
DATA 11/3/85

Mercedes-Benz

Cia. de Veículos Marumbi · Civema

Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S.A.

BR-116 - Km 107 - C.P. 1891 - CEP 80000
CURITIBA - PR

Fone: 246-6622
End. Telegráfico: **CVMA**
Insc. CGC(MF) 76715309/0001-20
Insc. Estadual 10122643-Z
Telex (041) 6177

DC.VN.866/84
31 Outubro 1984

À
Prefeitura Municipal da Lapa
Lapa (PR)

Prezados Senhores:

Ref. Tomada de Preço Conforme Edital 06/84 de 25/09/84

Na qualidade de representantes da Mercedes-Benz do Brasil S/A., temos a grata satisfação de apresentar-lhes nossa proposta conforme preços e condições a seguir:

Veículo	Caminhão Diesel, "0" Km, marca Mercedes-Benz, modelo LK-2216/36, com capacidade bruta para 22.500 Kg, motor OM-352 A, com 6 cilindros em linha e turbina , potência de 156 CV DIN ou 169 HP, cambio de 5 marchas a frente e uma à ré, eixo traseiro e 3º eixo motriz, rodas a disco com 7,5 polegadas, freios a ar com pneus 10.00 X 20 de 14 lonas, e equipado de basculante com capacidade de 8 a 10 m3 com dois pistões hidráulicos, e demais especificações técnicas conforme catálogo anexo.
Nº de unidades	01 (Um)
Preço líquido unitário atual sujeito a evolução determinada pelo CIP	Cr$ 100.536.000 (Cem milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros).
Condições de pagamento	A vista contra a entrega
Validade da proposta	Até dia 05/11/84
Prazo de entrega	Até 45 dias após a confirmação do pedido
Local de entrega	Na cidade da Lapa (PR) na Prefeitura Municipal
Garantia	15.000 Km ou 08 (oito) meses
Assistência Técnica	Nossa oficina tem condições de prestar-lhes um serviço altamente especializado, contando com inúmeros técnicos treinados na Mercedes-Benz do Brasil S/A.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.
CIA DE VEÍCULOS MARUMBI - CIVEMA.

Gerardo Grams
Gerente de Peças

PAULO AFONSO DE SOUZA
Sup. Adm. Financeira

AR/aig/epm.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/85

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O projeto retro está revestido das formalidades legais, visa ele a abertura de um crédito especial destinado a complementar despesas do exercício anterior referente a aquisição de um caminhão Diesel "0" Km. marca Mercedes Benz.

Esta autorização pela Câmara faz-se necessário em virtude de que a compra foi efetuada no ano passado e esta foi a orientação dada à Prefeitura pelo Tribunal de Contas do Estado.

Quanto aos outros motivos a justificativa do Senhor Prefeito Municipal é clara.

Quanto a oportunidade o plenário é soberano para decidir.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1985

Luiz Eduardo Kuss Marins- presidente

Bento de Farias- secretário

Pedro F. Bianchini Jr, - membro

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 001/85

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO , FINANÇAS E TOMA DA DE CONTAS

Face as info rmações prestadas pelo Executivo Municipal, e a carta compromisso da CIVEMA, opinamos pela aprovação do projeto de Lei nº 001/85 que autoriza a abertura de crédito especial .

Sala das Sessões, em 25 de março de 1985

Antonio Ruiz Paloma- presidente

João Deda- membro secretário

Pedro Mendes de Siqueira - membro

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ofício nº 164/85 — Lapa , 25 de março de 1985

Do Prefeito Municipal da Lapa
Ao Exmo. Sr,
MANOEL SILVEIRA XAVIER
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assunto: Ref. Ofício nº 22/85

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 094/85
DATA 25/3/85

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido em seu ofício nº 22/85 , informo o seguinte:

Em Dezembro esta prefeitura solicitou autorização para solicitar empréstimo junto ao Banco do Estado no valôr de Cr$ 50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros) empréstimo / este não efetivado conforme já é do conhecimento dos Senhores Vereadores face a uma Resolução do Banco Central, proibindo tais operações. O montante da verba destinava-se a complementação do pagamento do caminhão objeto do Edital nº 06/84, calculado mais ou menos em Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) e o restante destinava-se a cobrir despesas outras, cujos recursos se / mostravam insuficientes, e que necessitavam serem pagas no ano que se encerrava, inclusive pagamento de construção de pontes cuja / verba do PrAM não havia sido liberada até aquela data.

Quanto ao termo de compromisso da CIVEMA de entregar o caminhão assim que a Câmara aprove o pagamento do restante, ou seja Cr$ 28.536.000 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e sei mil cruzeiros), em anexo estou remetendo cópia de Carta daquela firma onde contém tal compromisso.

Junto também seguem as faturas e notas fiscais a que se referem a compra do caminhão da Cia. de Veículos Marumbi-CIVEMA.

Na oportunidade, renovo a V.Exª dignos Pares protestos de apreço e consideração.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

Mercedes-Benz

Cia. de Veículos Marumbi - Civema

Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S.A.

BR-116 - Km 107 - C.P. 1891 - CEP 80000
CURITIBA - PR

Fone: 246-6622
End. Telegráfico: **CVMA**
Insc. CGC(MF) 76715309/0001-20
Insc. Estadual 10122643-Z
Telex (041) 6177

DIR.155/85.
Em 20/03/85.

ILMO SR.
WILSON MOREIRA MONTENEGRO
MD. PREFEITO MUNICIPAL DA
PREFEITURA DA LAPA - PR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação de V. Excia. no Ofício nº 151/85 de 19/03/85, passamos a expor:

1) O caminhão a que se refere o Edital nº 06/84 com o qual fomos agraciados, desde a data prevista esteve a disposição desta Prefeitura;

2) A não entrega deveu-se a problema de não pagamento conforme rezava o Edital;

3) O saldo a ser pago a esta concessionária importa no valor de Cr$ 28.536.000 mais a diferença de CIP no valor de Cr$ 33.180.398, com o que nós conconcordamos em efetivamente dar o desconto de Cr$ 30.100.398, resumindo desta forma o total do débito em Cr$ 31.616.000;

4) A entrega efetiva do veículo dar-se-á mediante o pagamento de Cr$ 31.616.000.

No aguardo de vossas providências, subscrevemo-nos mui

atenciosamente

Cia. de Veículos Marumbi-CIVEMA

PAULO AFONSO DE SOUZA
Sup. Adm. Financeiro

Wilmar D. Rover
Gerente Adm. Financeiro

WDR/reb.-

concessionária MERCEDES-BENZ

Cia. de Veículos Marumbi "CIVEMA"

BR-116 Km 107 - Caixa Postal 1891 - Telefone 246-6622
Telex (041) 6177 - CVMA - BR
C.E.P. 80000 CURITIBA — PARANÁ

BR-116 — Km. 107 — Pinheirinho
CURITIBA — PARANÁ

Inscrição no C.G.C.(M.F.) 76.715.309/0001-20
Inscrição Estadual 10.122.643-Z

DATA DA EMISSÃO: 30 NOVEMBRO 1984

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR CR$	NÚMERO	VALOR CR$	N.º DE ORDEM	
20.036.000,00	CV68356	20.036.000,00	CV68355 -3	A VISTA

CLIENTE

DESCONTO DE: ATÉ:
COND. ESPECIAIS:

Vejo

NOME DO SACADO: PREF MUN DA LAPA 00530-6
ENDEREÇO: PCA.M.BRAGA,87
MUNICÍPIO: CEP 83.750 LAPA ESTADO: 04
PRAÇA DO PGTO.: PCA.M.BRAGA,87 LAPA PR
C.G.C.(M.F.) / C.P.F.: 76020452000105 INSCR. ESTADUAL/RG: ISENTO

VALOR POR EXTENSO VINTE MILHOES, TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS **********

Paulo Afonso

VEÍCULOS NOVOS	VEÍCULOS USADOS	PEÇAS	MOTORES	OFICINA	PS/OUTRAS	TOTAL
30/11/84	07054-85	20.036.000,00				

9523-1478-177-24 - C.
MOORE FORMULÁRIOS

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

P R O J E T O D E L E I Nº: 01/85

Súmula: Abre Crédito Especial de Cr$ 28.536.000 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), para atendimento da despesa que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cr$... 28.536.000 (vinte e oito milhões e quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros, destinado a complementar despesa do exercício anterior, referente a aquisição de um caminhão Diesel, "0" Km, marca Mercedes-Benz, modelo LK 2216/36.

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, deverá ser utilizado parte dos recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

ORGÃO: 0800 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE: 0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
04 - Veículos de tração mecânica....Cr$ 28.536.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de março de 1985.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL

Encaminhe-se às Comissões Competentes para, no ordem emitirem seus pareceres

Lap. 11/3/85

Marcel S. Xavier
Presidente

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº: 01/85

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Incluso, encaminho à apreciação de Vossa Excelência e dos seus dignos Pares, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Especial de Cr$ 28.536.000 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), para atendimento da despesa que especifica.

O Executivo Municipal no final do exercício de 1984, resolveu aumentar o seu parque rodoviário mediante aquisição de mais um caminhão, a fim de proporcionar maior atendimento ás necessidades, tanto da área urbana como rural. Feita a Tomada de Preços ajustou com a firma vencedora - Cia. de Veículos Marumbi - Civema, a aquisição desse equipamento pelo preço de Cr$ 100.536.000 (cem milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), sob as condições seguintes: parte do pagamento no valor de Cr$ 72.000.0000 (setenta e dois milhões de cruzeiros) foi efetuado á vista, e o restante no valor de Cr$ 28.536.000 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), seria através de financiamento bancário. Com esse objetivo, a Prefeitura buscou, então, levar a efeito uma operação de crédito. Inicialmente, junto ao Banco do Estado do Paraná, o que não conseguiu. Depois junto ao Banco Safra que estabeleceu como condição que a firma figurasse no contrato de financiamento como "interveniente" Requisito com o qual a firma não concordou.

Em face dessa situação a Prefeitura procurou informar-se junto ao Tribunal de Contas do Estado, como proceder. Este orgão sugeriu que, na hipótese, a medida legal é a abertura de um Crédito Especial, mediante lei autorizatória do Poder Legislativo Municipal, destinado ao pagamento de despesa do exercício anterior, utilizando como recurso dotação orçamentária do exercício atual, como se vê do projeto de lei em pauta.

Certo de que o projeto de lei, ora encaminhado a Vossa Excelência, merecerá o devido apoio e consequente aprovação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na oportunidade, apresento os protestos do meu apreço e distinta consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de março de 1985.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ofício nº 151/85

Lapa, 18 de março de 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 055/85
DATA 18 / 3 / 85

Senhor Presidente:

Vimos solicitar a Vossa Excelência que seja colocado em regime de urgência o nosso projeto 01/85.

Vimos justificar tal pedido pelos motivos abaixo relacionados:

1. a necessidade que temos em conservar nossas estradas e ruas; com esse caminhão atenderemos maior número de munícipes;
2. todos os impasses anteriormente verificados não existem mais pois foram sanados;
3. o Município possue em caixa o montante necessário para quitar o débito;
4. caso ocorra uma demora a Prefeitura corre o risco de ser interpelada judicialmente e, dependendo da decisão judicial, até pagar o valor do total dos juros de novembro até agora;

Por estes motivos apelamos a Vossa Excelência e demais Vereadores que dêem toda a atenção a este projeto. Precisamos da colaboração e compreensão de todos os nossos edis na aprovação em caráter de urgência.

Atenciosamente,

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MANOEL SILVEIRA XAVIER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Dê-se conhecimento ao Plenário e Arquive-se
Lapa 18-03-85

Cia. de Veículos Marumbi **CIVEMA**

BR-116 - Km. 107 - Pinheirinho - Caixa Postal, 1891
Fone: 246-6622 - Endereço Telegráfico, «CIVEMA»
CURITIBA — PARANA

NOTA FISCAL

SERIE «B-5»

4ª VIA - D.C.Veículos
BR-116 - Km. 107 - Pinheirinho
Curitiba - Paraná

Nº 7029

Inscr. no C.G.C.M.F. 76 715 309/0001-20 — Inscr. Estadual 10 122 643-Z

Natureza da Operação: 5.12.

Via de Transporte: RODOVIÁRIO.

Data da Emissão da Nota 16 / 11 / 1984.

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Endereço PÇA. MIRAZINHA BRAGA, 87

Município LAPA Estado PR.

Inscr. no C.G.C.M.F. Nº 76.020.452/0001-05 Inscr. Estadual Nº ISENTO.

Condições de Pagto. À VISTA.

Quant.	Espécie	Marca	Tipo	Modelo	Nº do Chassis
01	CHASSI NOVO	MB	LK-2216/36	1.985.	345.403/12.657.293

Motor A	Cilind.	Tipo	Motor Nº	Pneus	Cabine/Carroceria/Cor(es)
DIESEL	06	1960	OM-352-A	10.00x20	VERMELHO/PRETO.

	Vencimento	Valor		Vencimento	Valor
A	À VISTA	72.000.000	P		
B			Q		
C			R		
D			S		
E			T		
F			U		
G			V		
H			X		
I			Y		
J			Z		
K					
L					
M					
N					

Valor das Merc. .	Cr$	72.000.000
Equip. Opcional		
Sub Total . . .	Cr$	72.000.000
Total da Nota . .	Cr$	72.000.000

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de **CERTIFICADO DE PROPRIEDADE** que vendemos o veículo de nossa propriedade acima especificado. Sem reserva de domínio.

Curitiba, 16.11.84.

Cia. de Veículos Marumbi - CIVEMA

DATA DA SAIDA
17 / 11 / 1984.
Dia Mês Ano

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias
Já incluido no preço Cr$ 12.240.000
(Calculado pela alíquota de 17 %

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Estado Município

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Impressora Monte Santo Ltda. - Alameda D. Pedro II, 574 - Fone: 244-7085 - Curitiba - C.G.C.M.F. 75 953 216/0001-70 - Inscr. Est. 10 151 091-Y
40 bls. 25x8 - 6.201 a 7.200 - Série «B-5» - 8/82 - Autorização de Documentos Fiscais N.º 05817 de 11/08/82

Recebi(emos) de **Cia. de Veículos Marumbi - CIVEMA**, as mercadorias constantes da presente NOTA FISCAL - Série «B-5» Nº 7029

..... de de 19.....

Assinatura

Mercedes-Benz

Cia. de Veículos Marumbi **CIVEMA**

BR-116 Km. 107 - Pinheirinho - Caixa Postal, 1891
Fone: 246-6622 - Endereço Telegráfico, «CIVEMA»
CURITIBA — PARANA

NOTA FISCAL

SERIE «B-5»

1ª VIA - Destinatário

№ 7054

BR-116 - Km. 107 - Pinheirinho
Curitiba - Paraná

Inscr. no C.G.C.M.F. 76 715 309/0001-20 — Inscr. Estadual 10 122 643-Z

Natureza da Operação: 5.12.

Via de Transporte: RODOVIÁRIO.

Data da Emissão da Nota 30 / 11 / 1984.

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Endereço: PÇA. MIRAZINHA BRAGA, 87

Municipio: LAPA Estado: PR.

Inscr. no C.G.C.M.F. N.º: 76.020.452/0001-05 Inscr. Estadual N.º: ISENTO.

Condições de Pagto.: VIDE CORPO NF.

Quant.	Espécie	Marca	Tipo	Modelo	Nº do Chassis
01	CHASSI NOVO	MBB	LK-2216/36	1.985.	345.403/12.657.293

Motor A	Cilind.	Tipo	Motor Nº	Pneus	Cabine/Carroceria/Cor(es)
À VISTA	06	156CV	OM-352-A	10.00x20	VERMELHO/PRETO.

	Vencimento	Valor		Vencimento	Valor
A	À VISTA	20.036.000	P		
B			Q		
C			R		
D			S		
E			T		
F			U		
G			V		
H			X		
I			Y		
J			Z		
K					
L					
M					
N					
O					

Valor das Merc. . Cr$ 20.036.000

Equip. Opcional

NOTA FISCAL COMPLEMENTAR REF. NF 7029B-5 de 16.11.84

O Veículo está onerado mediante alienação fiduciária (Artigo 66 da Lei nº 4728 de 14-7-65) ao BANCO FINASA S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos, e sòmente com a declaração desta firma, poderá ser transferido.

Sub Total . . . Cr$ 20.036.000

Total da Nota . . Cr$ 20.036.000

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de **CERTIFICADO DE PROPRIEDADE** que vendemos o veículo de nossa propriedade acima especificado., vide corpo NF.

Curitiba, 30.11.84.

Cia. de Veículos Marumbi - CIVEMA

DATA DA SAIDA
03 / 12 / 19 84.
Dia Mês Ano

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias
Já incluido no preço Cr$ 3.406.120
(Calculado pela alíquota de 17 %

Nome do Transportador

Endereço

Place do Veículo Estado Município

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Impressora Monte Santo Ltda. - Alameda D. Pedro II, 574 - Fone: 244-7086 - Curitiba - C.G.C.M.F. 75 953 216/0001-70 - Inscr. Est. 10 151 051-Y
40 bls. 25x8 - 6.201 a 7.200 - Série «B-5» 8/82 - Autorização de Documentos Fiscais N.º 05817 de 11/08/82

Recebi(emos) de **Cia. de Veículos Marumbi - CIVEMA**, as mercadorias constantes da presente NOTA FISCAL - Série «B-5» № 7054

....., de de 19

Assinatura

Concessionária Mercedes-Benz

Cia. de Veículos Marumbi CIVEMA

VEÍCULOS, PEÇAS, MOTORES E PNEUS MICHELIN
OFICINA E POSTO DE SERVIÇOS

MATRIZ: BR-116 - km 107 - PINHEIRINHO
FONE: 246-6622 - END. TELEGR. "CIVEMA" - TELEX: (041) 6177
80 000 – CURITIBA – PARANÁ

FILIAL: RUA JOÃO NEGRÃO, 1762 - FONES: 222-8252 e 224-1733
80 000 – CURITIBA – PARANÁ

NOTA FISCAL

SÉRIE "B-6"

1ª VIA - Destinatário

Nº 28895

Rodovia BR-116 - km 107 - Pinheirinho
80.000 Curitiba - Paraná

Inscr. no C.G.C.M.F. 76.715.309/0001-20 – Inscr. Estadual 10.122.643-Z

Condições:

Natureza da Operação: 512

Via de Transporte: RODSEÇÃO DE PEÇAS

Data da Emissão da Nota 12 / 12 / 1984

DESTINÁRIO DA MERCADORIA

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ENDEREÇO: RUA: MIRAZINHA BRAGA, 87

MUNICÍPIO: LAPA ESTADO PR.

INSCR. NO C.G.C.(MF) Nº 76.020.452/0001.05 INSCR. ESTADUAL Nº:

TELEFONE: PEDIDO Nº VENDEDOR:

UNID.	QUANT.	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.)	PREÇOS Cr$ UNITÁRIO	TOTAL
	01		KIT P/CAÇAMBA COM CAP. P/8M³, ACIONAMENTO HIDRAULICO P/2 PISTÕES DE 1 ESTAGIO COM TOMADA DE FORÇA, BOMBA DE OLEO, PARALAMAS E SUP. PNEU		8500.000,

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do Destinatário)

FRETE CR$

SEGURO CR$

TOTAL CR$

VALOR MÍNIMO POR DUPLICATA Cr$ 60.000

TOTAL Cr$ 8.500.000,

VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 8.500.000,

IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
A INCLUÍDO NO PREÇO 17 ... CR$ 1445.000,
(CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE 17 %)

NOME DO TRANSPORTADOR

ENDEREÇO

PLACA DO VEÍCULO MUN. EST.

DATA DA SAÍDA
12 / 12 / 84
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

AP. E EDITORA MONTE SANTO LTDA - Al. D. Pedro II, 574 - Batel - Fone: 244-7085 - Curitiba - Pr. - Telex (041) 5989 - CGC. 75.953.216/0001-70 - Inscr. Est. 10.151.051-Y - Inscr. Municipal 6-53-01-0338
00 bls. - 50 x 6 - 17.501 a 32.500 - Série "B-6" - 09/83 - Autorização Fiscal 08963 de 15/09/83.

RECEBI(EMOS) DE Cia. de Veículos Marumbi - CIVEMA, AS MERCADORIAS CONSTANTES DA PRESENTE NOTA FISCAL - SÉRIE "B-6" Nº 28895

_____, _____ DE _____ DE 19_____

ASSINATURA